



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº015/2025

As Vereadoras que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que o mesmo determine a criação de Sistema Eficiente no descarte de resíduos.

Justificativa:

Justifica-se a presente, pela necessidade de orientação quanto a separação de lixo orgânico, reciclável e rejeitos, também sendo esta uma maneira mais sustentável e ecológica para o meio ambiente do município. Aguarda-se providências para dar andamento à medida sugerida.

Câmara Municipal de Vereadores, em 08 de maio de 2025.

ROSEMERI PEREIRA

Vereadora /Autor

NATÁLIA MIGNONI SABEDOT

Vereadora por um Dia